

PORTARIA Nº. 780/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAIS MEDEIROS DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **THAIS MEDEIROS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.256.625-7 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 101.367.789-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 276/2015 de 06 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1092 Páginas 42/43 Ano: V
Data: 22/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: D8F4EFA8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal